



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano I • Nº 323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto Nº 047/2021 de 02 de Fevereiro de 2021** - Nomeia para o cargo em comissão de Assistente Jurídico Municipal e dá outras providências.
- **Decreto Nº 048/2021 de 02 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais em virtude do Feriado de Carnaval e dá outras providências.
- **Decreto Nº 049/2021 de 02 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Antecipação do Feriado Municipal em comemoração ao 32º aniversário de Emancipação Política do Município de Vereda e dá outras providências.
- **Portaria Nº 005/2021 de 02 de Fevereiro de 2021** - Concede licença a servidora municipal para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



Município de Vereda | Estado da Bahia

### **DECRETO Nº 047/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Nomeia para o cargo em comissão de Assistente Jurídico Municipal e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia**, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 237/2019;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **DIENIFER SCHMIDT PEREIRA SALTARELLI**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 048.066.255-07, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE JURÍDICO MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de Fevereiro de 2021.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)



Município de Vereda | Estado da Bahia

**DECRETO Nº 048/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais em virtude do Feriado de Carnaval e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia**, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 430 de 30 de Dezembro de 2020 do Ministério da Economia, que definiu os feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Decretado como **Ponto Facultativo nos dias 15/02/2021 (segunda-feira), 16/02/2021 (terça-feira) e 17/02/2021 (quarta-feira)**, nas repartições públicas municipais, autarquias e fundações mantidas pelo poder público municipal, em virtude do feriado de Carnaval.

**Art. 2º** - Os serviços de limpeza urbana, saúde e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de Fevereiro de 2021.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)



Município de Vereda | Estado da Bahia

**DECRETO Nº 049/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Antecipação do Feriado Municipal em comemoração ao 32º aniversário de Emancipação Política do Município de Vereda e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia**, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Feriado Municipal do dia 24/02/2021 (quarta-feira), **32º Aniversário de Emancipação Política do Município de Vereda**, será celebrado em **22/02/2021 (segunda-feira)**, na forma da Lei Estadual nº 4.838/1989.

**Art. 2º** - Os serviços de limpeza urbana, saúde e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de Fevereiro de 2021.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)

## Portarias



Município de Vereda | Estado da Bahia

### PORTARIA Nº 005/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede licença a servidora municipal para tratar de interesses particulares e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia**, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a, da Lei Orgânica e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratar de interesse particular à servidora **ANA MEIRE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 769-0, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 96, inciso VIII da Lei Municipal nº 43/97 – Regime Jurídico Único e Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda em 02 de Fevereiro de 2021.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)